



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO INFORME

Comunicamos aos potenciais interessados que, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna pública a realização da audiência para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação de Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do exercício de 2024, que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025, às 17h00, no espaço reservado pela Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 7.098/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 84/2025 - EDITAL Nº 13/2025

Objeto: Construção de Centro de Convenções na Zona Sul do Município - Avenida Antonio do Rego, esquina com a Avenida Ivo Gonçalves Relva – bairro Jardim Britânia.

Abertura: 17/03/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 01/2025.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Alberto Fidelis de Oliveira** residente a Av. José da Costa Pinheiro Junior, 894 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 3698 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Karen Thais da Silva** residente a Rua Paraná, 342 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 3664 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **SN Participações e Empreendimentos Ltda** localizada a Rua Teotino Tibiriça Pimenta, 380 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 3669 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Sandra Regina Alves** residente a Rua Gabriel Quadros, 51 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPA 2961 (Referente AI 3612 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Elison Silva Gonçalves** residente a Rua Sete, 238 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPA 2985 (Referente AI 3625 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Daniel Alves Rosa** residente a Rua São Dimas, 94 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2933 (Referente AI 3595 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Kaike Thiago Cassiano da Silva** residente a Rua Pavão de Ouro, 525 – Jd. Gaiotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2949 (Referente AI 3633 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Daniel Alves Rosa** residente a Rua São Dimas, 94 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2950 (Referente AI 3632 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rodrigo Caetano de Almeida** residente a Rua Teotino Tibiriça Pimenta, 189 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2944 (Referente AI 3637 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Elison Silva Gonçalves** residente a Rua Sete, 238 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. COMUNICADO 02/2025 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jefferson Alex Pinto** residente a Rua Joaquim Lino Camargo Junior, 79 – Vila Marlene – Jundiá/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. COMUNICADO 92/2024 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Wagner Evangelista Correia Vitor** residente a Rua Cinco, 108 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 3709 AIPA 2994 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Dilva Tavares Leite** residente a Rua Benedito Silvério Santana, 899 – Jaraguazinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 3706 AIPA 2992 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Dilva Tavares Leite** residente a Rua Benedito Silvério Santana, 899 – Jaraguazinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 3697 AIPA 2988 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Dilva Tavares Leite** residente a Rua Benedito Silvério Santana, 899 – Jaraguazinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar

ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 3696 AIPA 2987 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Daniela Bortholo Rodrigues de Oliveira** residente a Rua Hortência, 47 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 3707 AIPA 2993 CCZ.

SECRETARIA DE TURISMO**EDITAL Nº 009/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
RESULTADO**

Publica o RESULTADO do Edital nº 009, de 24 de fevereiro de 2025, que abre chamamento público para permissão de uso, a título precário e oneroso, para exploração de área na Secretaria Municipal de Turismo, no dia 07 de Março de 2025, para prestação de serviços por food truck/kart/bike, durante o evento do Dia das Mulheres (em ordem alfabética): Atlantic Burger, Robusta Cervejaria e Ufa! Sucos & Cia.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS
AO EDITAL Nº 008/2025 e HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO TESTE PRÁTICO
REALIZADO EM 19/02/2025 REFERENTE AO EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pela Secretária, **BIANCA COLEPICOLO**, no âmbito de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela sua gestão; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”, em especial o disposto em seus artigos 6º, 7º e 23, inciso II e alterações; **CONSIDERANDO** o Edital de Chamada Pública Nº 042/2024 e suas retificações; **CONSIDERANDO** o determinado no dia 19.02.2025 pela COMISSÃO AVALIADORA, nomeada conforme item 3.1 do Edital de Chamada Pública Nº 006/2025;

COMUNICA**1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
PROTOCOLADOS ATÉ 26/02/2025**

1.1. Não houve interposição de recursos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da divulgação dos aprovados, conforme previsto no item 5.2 do Edital de Chamada Pública Nº 006/2025.

1.2. A decisão do recurso nos termos contidos no Edital de Chamada Pública Nº 006/2025 encerra a instância administrativa.

2. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE PRÁTICO comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, após período de recursos, em ordem de classificação:

POLO FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro					
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO DE ATIVIDADE	NOTA	CLAS	RESULTADO
018/2024	Fátima Inácio da Paixão	Artes Plásticas – Latonagem (31)	60	1	APROVADO
	Jairo Pinto da Cunha - Parceiro		60		
016/2024	Danyelle Marques Sene	Artesanato – Modelagem (35), Reutilização Artes Plásticas - Pintura à Mão Livre (45.7)	55	2	APROVADO
002/2025	Edinalva Oliveira dos Santos	Artesanato – Montagem (39) Artes Plásticas – Pintura à Mão Livre (45.7), Pintura Batique (45.1)	54,33	3	APROVADO
014/2024	Nadie Volva Lavinias	Artesanato – Costura Retalho (10.4)	53,66	4	CADASTRO DE RESERVAS
001/2025	Marcelle Sampaio Piccioni	Artesanato – Crochê (11)	53	5	CADASTRO DE RESERVAS
015/2024	Grasiela Briet	Artesanato – Costura Patchwork (10.1), Costura Retalho (10.4)	52,66	6	CADASTRO DE RESERVAS
012/2024	Gerson Corrêa Machado	Artesanato – Modelagem (35)	44	7	CADASTRO DE RESERVAS
017/2024	Betyna Serrão da Silva Scavassi	Artesanato – Macramê (47.7)	0	8	INAPTO - AUSENTE
POLO FEMAAC Praça Antônio Fachini – Martim de Sá					
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO DE ATIVIDADE	NOTA	CLAS	RESULTADO
013/2024	Luiza Fusako Nagai	Artesanato – Crochê (11)	53,33	1	APROVADO

2.1. Os inscritos APROVADOS no teste prático ficam AUTORIZADOS A RECEBER A OUTORGA DA LICENÇA DE EXPOSITOR E DA PERMISSÃO DE USO conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022.

2.1. Os artistas/artesãos APROVADOS acima ficam convocados para comparecimento na SETUR (Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25, Centro) para acompanhamento do sorteio de distribuição dos boxes, no dia 11 de março de 2025, às 10 horas.

2.2. Os artistas/artesãos APROVADOS acima irão receber comunicado, via e-mail, para comparecimento na SETUR para assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso do referido Box, retirada da chave do Box, da Licença de Expositor e da guia correspondente para pagamento da taxa e do preço público conforme previsto na Lei Municipal Nº 2.637/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Aplica-se ao presente Edital o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 e alterações, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

3.2. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes a todo o Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

3.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura, e na sede da SETUR.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 27 de fevereiro de 2025.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024

**CRENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM
EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 26 de fevereiro, para a Avaliação Técnica das demandas do evento de Carnaval, a realizar-se entre os dias 28 de fevereiro e 04 de março de 2025, na Av. Dr. Arthur da Costa Filho, s/n – Centro; e na Av. Maria Carlota, s/n - Massaguaçu, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
58	Banda Agita Ai	18.428.296/0001-01	FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	Banda Baile	7 músicos	180 minutos
16	Lua & Rodrigo	33.786.839/0001-56	RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO	Samba	5 músicos	180 minutos
21	Banda Feira Livre	28.008.168/0001-62	VITOR HENRIQUE AMARAL LOURO	MPB	7 músicos	180 minutos
23	Dixieland Folia	29.476.092/0001-62	DEBORA DEMY SEVERO MACIEL	Marchinhas de carnaval	10 músicos	180 minutos
27	Zirinho Da Bahia	17.015.219/0001-67	EUZIRIO PEREIRA DE SOUZA DANTAS	Axé	5 músicos	180 minutos
40	Banda Saca Rolha	23.774.134/0001-65	ELOIZA DE OLIVEIRA	Marchinhas carnavalescas e sambas de carnaval	7 músicos	180 minutos

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapgov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/ Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 27 de fevereiro de 2025.
BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº 25.147

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO RATIFICATÓRIO

DL 44/25 - PI 6310/25 - PC 54/25. Objeto: Aquisição de medicamentos não padronizados na REMUME para atendimento imediato de paciente em razão da decisão proferida nos autos nº 1502660-63.2024.8.26.0126. Adjudicada: Prati, Donaduzzi & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66 - Valor: R\$ 9.000,00. Assinatura: 26/02/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Convênio 01/25 – PI 5458/25. Conveniada: Centro de Recuperação Humano Renascer – Comunidade Terapêutica Luz do Caminho. CNPJ: 00.761.763/0001-55. Objeto: integra a Conveniada ao SUS, referente ao acolhimento de 35 pessoas, entre 18 e 60 anos, do sexo masculino, dependentes químicos, sem condições de autossustento, munícipes de Caraguatatuba, referenciados e encaminhados à instituição através do CAPS ad e da Casa de Saúde Stella Maris. Valor global: R\$ 259.786,26. Vigência: 18/02/25 a 17/05/25. Assinatura: 18/02/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, vem através deste COMUNICAR a realização da reunião extraordinária do Conselho às 14h, no dia 28 de fevereiro de 2025 de forma on-line.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

RETIFICAÇÃO 04 - EDITAL Nº 021/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS SOB DEMANDA DA FUNDACC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010; Considerando a publicação do Edital Fundacc nº 21/2024 e sua Retificação 03/2024, de 05 de julho de 2024;

Considerando que os recursos remanescentes do Edital Fundacc nº 21/2024, de ‘Chamamento Público para Seleção de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a realização de Atividades Culturais Diversas sob demanda da Fundacc’, não são suficientes para suprir a realização das atividades culturais já credenciadas, assim como para suprir novos habilitados;

Considerando a necessidade urgente da publicação de novo Edital de Credenciamento para o ano de 2025, nos mais variados segmentos;

Considerando a realização de convocação de Bandas Carnavalescas credenciadas locais para a realização da Programação de Carnaval no município de Caraguatubá no ano de 2025; e

Considerando que o Projeto ‘Carnaval de Antigamente’, realizado pela Fundacc, é parte integrante da Programação de Carnaval no município de Caraguatubá e compõe o Calendário Oficial de Eventos, conforme asseguram os Artigos 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.220, de 11 de março de 2015;

RETIFICA o Item 3.2, do referido Edital, contendo a Tabela de quantidades estimadas para contratação de cada segmento artístico:

ONDE SE LÊ:

3.2 As quantidades estimadas para contratação de cada segmento artístico estão especificadas na Tabela abaixo:

Descrição	Valor unitário	QTD	Valor Total
Painel de Grafite/Muralismo	R\$ 150,00	200	R\$ 30.000,00
Artista Audiovisual/ Cineclubista/Contação de história/Mediação de Leitura	R\$ 200,00	30	R\$ 6.000,00
Acessibilidade em Libras (Língua Intérprete de Libras)	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00
Apresentação de 1 a 3 integrantes/Caricaturismo/Ilustração de HQ ou Livro/ Apresentação Poética Individual/ Artesão de trabalho personalizado/Batalha de Rima com no mínimo 5 integrantes	R\$ 500,00	151	R\$ 75.500,00
Apresentação de Breakingmínimo 5 integrantes	R\$ 600,00	5	R\$ 3.000,00
Apresentação com 2 integrantes/ Artesão de trabalho personalizado	R\$ 750,00	10	R\$ 7.500,00
Apresentação com 2 OU 3 integrantes	R\$ 1.000,00	35	R\$ 35.000,00
CIA grupo ou coletivo com no mínimo 5 integrantes/Apresentação MUSICAL com mais de 3 integrantes/Fotografia Artística/Grupo Literário Multicultural mínimo 5 pessoas/ APRESENTAÇÃO DE PERFORMANCE INDIVIDUAL (DRAG)	R\$ 1.500,00	30	R\$ 45.000,00
Apresentação MUSICAL com no mínimo 4 integrantes	R\$ 2.000,00	15	R\$ 30.000,00
Roda de Capoeira com no mínimo 10 integrantes/ Apresentação MUSICAL com no mínimo 5 integrantes	R\$ 2.500,00	10	R\$ 25.000,00
CIA grupo ou coletivo com no mínimo 10 integrantes/ Apresentação musical com no mínimo 6 a 9 integrantes	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00
CIA grupo ou coletivo com no mínimo 15 integrantes/ Apresentação musical com no mínimo 10 a 15 integrantes	R\$ 6.000,00	5	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 300.000,00

LEIA-SE:

3.2 As quantidades estimadas para contratação de cada segmento artístico estão especificadas na Tabela abaixo:

Descrição	Valor unitário	QTD	Valor Total
Painel de Grafite/Muralismo	R\$ 150,00	40	R\$ 6.000,00
Artista Audiovisual/ Cineclubista/Contação de história/Mediação de Leitura	R\$ 200,00	19	R\$ 3.800,00
Acessibilidade em Libras (Língua Intérprete de Libras)	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00
Apresentação de 1 a 3 integrantes/ Caricaturismo/Ilustração de HQ ou Livro/ Apresentação Poética Individual/ Artesão de trabalho personalizado/Batalha de Rima com no mínimo 5 integrantes	R\$ 500,00	148	R\$ 74.000,00
Apresentação de Breakingmínimo 5 integrantes	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00
Apresentação com 2 integrantes/ Artesão de trabalho personalizado	R\$ 750,00	8	R\$ 6.000,00
Apresentação com 2 OU 3 integrantes	R\$ 1.000,00	20	R\$ 20.000,00
CIA grupo ou coletivo com no mínimo 5 integrantes/Apresentação MUSICAL com mais de 3 integrantes/Fotografia Artística/Grupo Literário Multicultural mínimo 5 pessoas/ APRESENTAÇÃO DE PERFORMANCE INDIVIDUAL (DRAG)	R\$ 1.500,00	23	R\$ 34.500,00
Apresentação MUSICAL com no mínimo 4 integrantes	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00
Roda de Capoeira com no mínimo 10 integrantes/ Apresentação MUSICAL com no mínimo 5 integrantes	R\$ 2.500,00	10	R\$ 25.000,00
CIA grupo ou coletivo com no mínimo 10 integrantes/ Apresentação musical com no mínimo 6 a 9 integrantes	R\$ 4.000,00	27	R\$ 108.000,00
CIA grupo ou coletivo com no mínimo 15 integrantes/ Apresentação musical com no mínimo 10 a 15 integrantes	R\$ 6.000,00	5	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 300.000,00

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação. Caraguatubá, 27 de fevereiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAL Nº 03/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA A EXPLORAÇÃO FOOD TRUCKS E FOOD BIKES NO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE 2025.

RESULTADO FINAL

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 14.11 do referido edital, torna público o **RESULTADO FINAL- ETAPA 2** para PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS E FOOD BIKES NO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE 2025 : **HABILITADOS**

Nome do Proponente	Produto Comercializado	Resultado
Marcelo da Silva Santos	Cervejas artesanais, água e refrigerante	Classificado
Camila Tiezzi Pedroso	Hambúrguer	Classificado
Nelson de Freitas Lima	Espetos, hambúrguer artesanal, bebidas (água, refrigerante) e chopp.	Classificado
Vinicius Nunes Barros	Churrasco Americano	Classificado

Caraguatuba, 27 de fevereiro de 2025

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2024
PROCESSO Nº 37/2024
EDITAL Nº 04/2024

Informamos aos interessados sobre **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E EMISSÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU MAGNÉTICOS E APLICATIVO PARA DISPOSITIVO MÓVEL COM VISUALIZAÇÃO DE SALDO, EXTRATO E REALIZAÇÃO DE COMPRAS, AMBOS COM SENHA INDIVIDUAL E RECARGA MENSAL, DESTINADO AO VALE REFEIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA**, que conforme o item 9.7, 9.8 e 9.9 do Termo de Referência que dispõe sobre a escolha dos servidores desta Casa de Leis: “9.7. *Em caso de mais de uma CREDENCIADA, os servidores beneficiários terão livre escolha para solicitar o cartão da CREDENCIADA de sua preferência.* 9.8. *A escolha pelo servidor deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos, nos moldes do Anexo XI- TERMO DE ADESÃO A CREDENCIADA DO VALE REFEIÇÃO, e cópias dos mesmos serão juntadas aos autos deste procedimento para comprovação.* 9.9. *O procedimento de escolha dos servidores conforme descrito no item 9.8, onde o documento de escolha pelo servidor deverá ser entregue em até de 05 (cinco) dias úteis informando a opção da empresa credenciada.*” Desta forma ficam cientes os servidores que o **prazo para a escolha da empresa credenciada será de 27/02/2024 à 07/03/2025.**

Os servidores que não registrarem sua opção junto ao Setor de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado serão vinculados compulsoriamente à empresa credenciada que tenha sido escolhida pela maioria dos servidores, conforme item 9.13 do Termo de Referência do Edital 04/2024. Para que não haja ausência de informações, publique-se este comunicado no portal da transparência, no Diário Oficial do Município de Caraguatuba e enviado via e-mail cadastrado no RH dos servidores da Câmara Municipal de Caraguatuba.

Caraguatuba, 26 de Fevereiro de 2025

GUILHERME CORREA DA SILVA
Diretor Geral

SABRINA DA SILVA BAHIA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO
Membro da Comissão Permanente de Contratação

GABRIEL COSTA PEREIRA DE MORAES
Membro da Comissão Permanente de Contratação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 05/2025; **R E S O L V E:** Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, a servidora Sra. Orcelina Rosa Ribeiro, matrícula funcional nº 6.107, RG. nº 3.6XX.XXX e PIS/PASEP nº 18X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª a 2ª série, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o dispositivo da Lei Complementar Federal nº 152 de 03 de dezembro de 2015. Art. 2.º - A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais, equivalentes a 9.025 (nove mil e vinte e cinco reais), correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 27 de fevereiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO